



Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste –SP

CNPJ 46.605.051/0001-48

FONE/FAX: (17) 3635-1757 – CELULAR: (17) 9773 1891

Praça Ademir de Oliveira, 10 – Centro – CEP 15735-000

E-mail: pmapoeste@ig.com.br

EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2013. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2013

Izaias Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, Comarca de Palmeira d'Oeste, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Torna Público, para o conhecimento dos interessados, que no pátio da Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP com sede na Praça Ademir de Oliveira, n.º 10, centro, **no próximo dia 30 de julho de 2013, às 09:00 horas**, será realizada a Licitação na modalidade **LEILÃO**, de acordo com o que determina a Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas e condições deste edital.

I - DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha do lance mais vantajoso para a venda dos veículos, adiante descritos e previamente avaliados.

- Ambulância Ipanema, placa BVZ 8446, ano 1997, Patrimônio Nº 1157, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 8.000,00**.
- Honda Civic, Ano 2006, Placa CZA -7415 (Executivo), Chassi 93HES16506Z110183, Patrimônio Nº 1184, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 16.000,00**.
- Ônibus 1113, Placa BFY 3340, Ano 1980, Chassi Nº 34405811481264, Patrimônio Nº 1160, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 4.480,00**.
- Ônibus, Placa BWB - 4341, Ano 1992, Chassi Nº 9BM384088NB947184, Patrimônio Nº 1168, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 16.000,00**.
- Ônibus Mercedes Bens, Placa BYB - 3094, Ano 1988, Chassi Nº 9BM384098JB820353, Patrimônio Nº 1160, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 12.000,00**.
- Batedeira de Cereais, Marca Itapireense, Mod. BCI – 300, cadastro nº 06/3314, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 164,00**
- 02 Batedeiras de Cereais c/ plataforma de ensaque, Mod. BC – 80III, c/ plataforma Stander, Marca Nogueira, Cadastro nº 06/03290 Patrimônio, Nº 1262 e 1263, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 532,00 (cada)**.
- Plantadeira e adubadeira, Marca Baldan, Série 1511026424, Modelo PAH-3X2800 CA CR, Ano 1998, cadastro nº 06/03292 Patrimônio Nº 1257, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 196,00**.
- Trator Agrícola Massey Ferguson Modelo 292, Série 292003435, Monobloco Nº 5260000937, Patrimônio Nº 1250, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 23.000,00**.

Os veículos objeto da presente licitação encontram-se no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP.



Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste –SP

CNPJ 46.605.051/0001-48

FONE/FAX: (17) 3635-1757 – CELULAR: (17) 9773 1891

Praça Ademir de Oliveira, 10 – Centro – CEP 15735-000

E-mail: pmapoeste@ig.com.br

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

Poderão participar da licitação todas as pessoas físicas ou jurídicas interessadas, inscritas ou não na seção de cadastro da Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP.

III - DAS PROPOSTAS

As propostas serão realizadas em ato público, de forma verbal e através de lance, nunca inferiores ao valor da avaliação e diretamente ao leiloeiro designado.

Os veículos retro descritos serão licitados de forma individualizada e na ordem constante deste Edital.

IV - DO JULGAMENTO

Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta mais vantajosa, ou seja, a proposta de maior valor à vista, nunca inferior ao valor da avaliação.

V - DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado à vista, ou seja, no dia designado para o Leilão, após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do Leilão.

As despesas para a transferência dos bens arrematados correrão por conta dos respectivos arrematantes.

VI - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os bens arrematados serão pagos à vista, e após assinatura da respectiva ata lavrada no local do Leilão, serão entregues ao arrematante.

O Prefeito Municipal poderá revogar ou anular a presente Licitação, com fundamento no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Os interessados poderão obter na sede da Prefeitura Municipal, quaisquer outros elementos, informações ou esclarecimentos que entendam necessários à elaboração de suas propostas (lanço).

E, para que ninguém alegue ignorância mandou-se expedir o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado, por aviso, em jornal de circulação local.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste/SP
Aos 21 de junho de 2013.

Izaias Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal